Vila Maria Rio Grande do Sul - RS

Histórico

No início do século XX, os imigrantes italianos e seus familiares foram se introduzindo no interior do município de Guaporé, vindos de Bento Gonçalves, Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha e outros municípios. Próximo ao rio Guaporé a uns setenta quilômetros da sede do município que tem o mesmo nome, morava um "posseiro" chamado Sebastião Nunes, que vivia da agricultura. Em 1904 o mesmo vendeu suas terras para o senhor Constante Lótici que se estabeleceu como comerciante com loja e "casa de pasto".

Outros colonos foram comprando terras nas proximidades e aos poucos formou-se uma comunidade que prosperou rapidamente. Em 1917, Constante Lótici vendeu tudo o que possuía para a Sra. Maria Busato, viúva e mãe de muitos filhos que vinda da cidade de Casca se estabeleceu também com loja e pousada. Por se chamar Maria, a localidade passou a se chamar Vila Maria. Esta senhora, no início dos anos de 1930 ofertou um hectare de terra a Igreja Católica para construção de uma Capela que foi construída pelos moradores, que já eram em um bom número. Mais tarde, em 1933, a 13 de setembro, foi criada a Paróquia de Nossa Senhora da Saúde, sendo seu primeiro vigário o Padre Dom Josué Bardim, imigrante italiano.

Gentílico: vila-mariense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Júlio de Castilhos, por ato municipal nº 27, de 01-02-1924, subordinado ao município de Guaporé.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Maria, figura no município de Guaporé.

Assim permencendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Júlio de Castilhos se denomina Maria.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei estadual nº 2550, de 18-12-1954, o distrito de Maria foi transferido do município de Guaporé, para constituir o novo município de Marau.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Maria, figura no município de Marau.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1988.

Elevado á categoria de município com a denominação de Vila Maria, pela lei estadual nº 8598, de 09-05-1988, alterada em seus limites pela lei estadual nº 9032, de 08-02-1990, desmembrado dos municípios de Marau e Casca. Sede no atual distrito de Vila Maria (ex-Maria pertencente ao município de Marau). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1989.

Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas distritais

Júlio de Castilhos para Maria, alterado em 1939-1943.

Maria para Vila Maria, alterado pela lei estadual nº 8598, de 09-05-1988, alterada em seus limites pela lei estadual nº 9032, de 08-02-1990.

Transferência distrital

Pela lei estadual nº 2550, de 18-12-1954, transfere o distrito de Maria do município de Guaporé para Marau.